



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Junho de 2014
01 a 30 de Junho de
2014**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
José Henrique Paim

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Aléssio Trindade de Barros

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Miriam Belchior

Secretária de Gestão Pública
Ana Lúcia Amorim de Brito

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Grace Itana Cruz de Oliveira

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
José Alberto Alves de Souza

Pró-Reitoria de Ensino
Mario Cleber Alves de Oliveira

Pró-Reitoria de Extensão
Rita Vieira Garcia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Delfran Batista dos Santos

SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	51

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.239, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Atualizar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, deste Instituto, conforme abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula	Unidade	Setor	Função
Saulo Leal dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	1746430	Reitoria	DGTI	Titular
André Luiz Andrade Rezende	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1625109	Reitoria	DGTI	Suplente
Humberto Ataíde Santiago Júnior	Analista de Tecnologia da Informação	1753572	Reitoria	DGTI/ COTEC	Titular
Carlos Astor Araújo Palmeira	Analista de Tecnologia da Informação	1981551	Reitoria	DGTI/ COTEC	Suplente
Romero Mendes Freire de Moura Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1742518	Reitoria	DGTI/ CODES	Titular
Victor Santana Borges	Analista de Tecnologia da Informação	1824713	Reitoria	DGTI/ CODES	Suplente
Kelly Cristina Brito de Jesus	Pedagoga	1890026	Reitoria	PRODIN	Titular
Pedro Issa Figueiredo	Assistente em Administração	1751407	Reitoria	PRODIN	Suplente
Luis Carlos Santos Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação	1769066	Reitoria	PROPLAN	Titular
Suilan Paim Moreira	Assistente em Administração	1881365	Reitoria	PROPLAN	Suplente
Adriano Lucas Prado	Técnico em	1586958	Reitoria	PROEX	Titular

Servidor	Cargo	Matrícula	Unidade	Setor	Função
Gonçalves	Agropecuária				
Joanito Carmo dos Santos Junior	Assistente em Administração	1619929	Reitoria	PROEX	Suplente
Carlindo Santos Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1847700	Reitoria	PROPES	Titular
José Rodrigues de Souza Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1780723	Reitoria	PROPES	Suplente
Cayo Pablllo Santana de Jesus	Assistente em Administração	1794257	Reitoria	PROEN	Titular
Camila Magalhães Góes	Técnico em Assuntos Educacionais	1851692	Reitoria	PROEN	Suplente
Cesar de Araújo Lima Lobo	Assistente em Administração	1323027	Reitoria	DGP	Titular
Ive Santana Cruz	Assistente em Administração	1886263	Reitoria	DGP	Suplente
Gleidson Antônio da Silva Sá Barreto	Analista de Tecnologia da Informação	1791937	<i>Campus Catu</i>	<i>Campus Catu</i>	Titular
Társio Ribeiro Cavalcante	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754975	<i>Campus Catu</i>	<i>Campus Catu</i>	Suplente
Gil Christiano Guedes dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	1754259	<i>Campus Santa Inês</i>	<i>Campus Santa Inês</i>	Titular
Aijalon Brito da Silva Junior	Técnico de Tecnologia da Informação	2067784	<i>Campus Santa Inês</i>	<i>Campus Santa Inês</i>	Suplente
Orlivaldo Kleber Lima Rios	Analista de Tecnologia da Informação	2375524	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Titular
Paula Viviane Dias de Sena	Analista de Tecnologia da Informação	1853967	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Suplente
Pablo Rangel Lopes Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	2844339	<i>Campus Guanambi</i>	<i>Campus Guanambi</i>	Titular
Alana Donato Teixeira	Analista de Tecnologia da Informação	1107182	<i>Campus Guanambi</i>	<i>Campus Guanambi</i>	Suplente
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	<i>Campus Valença</i>	<i>Campus Valença</i>	Titular
Rogério Barreto	Técnico de Tecnologia	2969053	<i>Campus</i>	<i>Campus</i>	Suplente

Servidor	Cargo	Matrícula	Unidade	Setor	Função
Martins	da Informação		Valença	Valença	
Noel Silva Costa	Técnico em Audiovisual	1891421	<i>Campus Uruçuca</i>	<i>Campus Uruçuca</i>	Titular
Agnaldo Freire	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2033768	<i>Campus Uruçuca</i>	<i>Campus Uruçuca</i>	Suplente
Aelsio Pereira de Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2035263	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Titular
Gabriel Sena Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	1983068	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Suplente
Joilson Amorim Moreira	Técnico de Tecnologia da Informação	1047143	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Itapetinga</i>	Titular
Alan Teixeira de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	2958324	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Itapetinga</i>	Suplente
Fernando Macêdo Lopes	Técnico de Tecnologia da Informação	2008686	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Titular
Yuri de Oliveira Luna E Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Suplente
Vinícius Gomes de Araújo Lima	Técnico de Tecnologia da Informação	1983085	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Titular
Marcos Vinicius Batista dos Reis	Técnico de Tecnologia da Informação	1793438	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Suplente

II- Revogar a portaria nº 112, de 31 de janeiro de 2014.

III- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1240, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Criar a Comissão Especial para coordenar o processo de escolha das comissões eleitorais (Central e Local), estas a serem constituídas por representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, e que terão a responsabilidade e atribuições específicas para coordenar o processo de escolha dos membros eletivos do CONSUP (biênio 2014-2016);

II - Designar a servidora ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS (Docente) para presidir a Comissão Especial supramencionada, o servidor JUNIO BATISTA CUSTÓDIO (Técnico-Administrativo) e o discente CLEIDIANE MOREIRA BARRETO (Discente) para comporem a referida Comissão;

III - Estabelecer um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para a Comissão Especial concluir seus trabalhos, devendo-se observar a garantia dos princípios democráticos e a representatividade dos pares na nova composição do CONSUP do IFBaiano.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIAS DE 04 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 1249 – Alterar, a partir de 05/05/2014, a lotação da servidora ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1669288, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN) para o Gabinete, Reitoria.

Nº 1250 – Alterar, a partir de 17/03/2014, a lotação da servidora GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1889279, da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para o Gabinete, Reitoria.

Nº 1251 – Alterar, a partir de 12/03/2014, a lotação da servidora NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1888204, da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para a Direção de Gestão de Pessoas (DGP), Reitoria.

Nº 1252 – Alterar, a partir de 25/03/2014, a lotação da servidora EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1670157, da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN), Reitoria.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1253, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) – Bacharelado em Zootecnia- Campus Santa Inês designado pela Portaria nº 299, de 18 de março 2013, conforme solicitado no Ofício nº 290/2014/IF BAIANO- Campus Santa Inês DG/GAB:

- Designar o servidor TARCÍZIO VILAS BOAS SANTOS SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1880482, para compor o GT- Bacharelado em Zootecnia- Campus Santa Inês;

- Designar a servidora MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1742103, para compor o GT- Bacharelado em Zootecnia- Campus Santa Inês;

- Designar a servidora CAMILA MAGALHÃES GÓES, Técnica em Assuntos Educaionais, Matrícula SIAPE nº 1851692, para compor o GT- Bacharelado em Zootecnia- Campus Santa Inês;

II – Permancem inalteradas as demais disposições;

III- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.256, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I- Designar o servidor ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2020439, para substituir o titular da função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente, Código FCC, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Governador Mangabeira.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.258, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I- Dispensar o servidor YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2113265, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Código FG-02, Campus Bom Jesus da Lapa.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1260, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01/03/2014 e até 28/04/2014, o afastamento do servidor MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA SUGAI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1801078, lotado no Campus Santa Inês, para conclusão da pesquisa e dissertação do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A. (Processo 23332.000220/2013-18).

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.261, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I- Designar o servidor DIOGENES COELHO MICHELI, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1213633, para substituir o titular da função de Coordenador da Unidade Educativa de Campo, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Santa Inês.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.262, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I- Designar o servidor LUIZ CARLOS PACHECO MAIA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1201962, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, como responsável pela logística de aplicação do teste TOEFL ITP/Inglês Sem Fronteiras.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.263, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I- Designar a servidora MICHELE SENA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1879922, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, como Assessora Internacional deste Instituto.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.265, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho (GT) que será responsável pelo estudo e encaminhamento de propostas gestadas entre o IF Baiano e a Rede de Escolas Família Agrícola Integradas do Semi-árido - REFAISA, como ação integrada ao Programa Nacional de Educação para Reforma Agrária – PRONERA, conforme indicado a seguir:

- Arlene Andrade Malta, SIAPE Nº 1795746, Docente, Campus Santa Inês;
- Aurélio José Antunes de Carvalho, matrícula SIAPE Nº 1372614, Docente, Reitoria;
- Carlindo Santos Rodrigues, matrícula SIAPE Nº 1847700, Docente, Reitoria;
- Maria de Lourdes da Anunciação Silva Souza, pedagoga, EFA Rio Real;
- Nelson de Jesus Lopes, professor, Eng. Agrônomo, REFAISA.

II – O Grupo de Trabalho PRONERA terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados após publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos referentes aos cursos de Agropecuária propostos pelas Escolas Família Agrícola – EFA de Rio Real (BA) e de Monte Santo (BA), representadas pela RAIFESA.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.269, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho (GT) que será responsável pela criação do Curso Técnico em Informática para Internet na modalidade EaD, sob a presidência do primeiro, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA
Cayo Pablio Santana de Jesus	Professor do EBTT	1794257
André Luiz Andrade Rezende	Professor do EBTT	1625109
Romero Mendes Freire de Moura Júnior	Professor do EBTT	1742518
Camila Magalhães Góes	Técnica em Assuntos Educacionais	1851692
Jacqueline Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	1845696
Priscila Silva da Fonseca	Pedagoga	1799733

II – O Grupo de Trabalho supramencionado terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1270, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1; considerando a Portaria nº 113, de 03 de abril de 2014, expedida pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG; considerando o Decreto nº 24884, de 02 de abril de 2014, da Prefeitura Municipal de Salvador; considerando a realização de jogos da Copa do Mundo da FIFA Brasil/2014 na cidade de Salvador; considerando que haverá aumento da demanda nos sistemas de transportes durante o período da Copa, impactando tanto a rede viária como o sistema de transporte coletivo, RESOLVE:

I – Estabelecer, em caráter excepcional, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, que o horário de expediente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano será das 7h às 12h30, sem prejuízos dos serviços considerados essenciais;

Parágrafo Único: Caberá aos dirigentes dos Campi, nas respectivas áreas de competências, a integral preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais.

II – O expediente na Reitoria será das 7h às 11h nos dias dos jogos de realização da Copa do Mundo FIFA 2014 em Salvador, exceto nos dias 16/06 e 25/06, os quais o expediente será suspenso;

III – A diferença entre a jornada diária normal e as fixadas nos incisos I e II deverá ser compensada até 30 de setembro de 2014, sob supervisão da chefia imediata;

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 1273 – Dispensar o servidor NOÉ LIMA DE CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1851446, da substituição do titular da função de Chefe de Registros Acadêmicos, Código FG-02, *Campus* Guanambi.

Nº 1274 – Designar a servidora MARIA SALZA ARAÚJO SILVA BATISTA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1107767, para substituir o titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-02, em suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Guanambi.

II – Estas portarias entram em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 1279 - Dispensar a servidora SUSANA SOUSA BASTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1879625, da substituição eventual da titular da função de Chefe do Setor de Compras, código FG-01, Reitoria.

Nº 1280 - Designar a servidora ANA RITA CARLOS BRITO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1893710, para substituir a titular da função de Chefe do Núcleo de Compras, código FG-01, em suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1281, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem Comissão visando planejar, dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar o processo de aquisição e implantação de um Sistema Acadêmico, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	Campus
Adilson Silva de Sousa	269510	Reitoria
Armindo Dias Filho	1826767	Uruçuca
Crislene Leal da Silva Vieira	1585854	Guanambi
Di Paula Prado Calazans	1890327	Itapetinga
Eberson Luis Mota Teixeira	1796361	Bom Jesus da Lapa
Jadson Fábio de Araújo Marques	1797775	Valença
Joéliton dos Santos Sousa	20334459	Governador Mangabeira
Maria Soares Cunha	1890625	Teixeira de Freitas
Marlucia Francelina da Silva	1893932	Senhor do Bonfim
Rodrigo Octavio de Carvalho	1860851	Santa Inês
Saulo Leal dos Santos (Coordenador Área Técnica)	01746430	Reitoria
Valmir Soares dos Santos	1889075	Catu

II – Das Atribuições da Comissão:

1. Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar o processo de aquisição e implantação da Solução SIG;
2. Coordenar e organizar projetos de treinamento para capacitação dos servidores e discentes que utilizarão o Sistema Acadêmico;
3. Colaborar com a Direção Geral de cada Campus prestando-lhe as informa-

ções necessárias sobre o andamento do processo de aquisição e implantação do Sistema;

4. Zelar pelo cumprimento integral das cláusulas e metas definidas no contrato com a empresa de TI a ser contratada;

5. Coordenar atividades de conscientização de usuários relacionadas à necessidade da correta alimentação do Sistema;

6. Atestar as notas fiscais emitidas pela contratada;

7. Monitorar o processo de implantação, reportando eventuais anormalidades ou falhas do Sistema;

8. Emitir relatórios gerenciais sobre o processo de implantação, que deverão ser divulgados a comunidade IF Baiano;

9. Prestar, quando solicitadas, informações sobre o processo de implantação aos Órgãos Colegiados do IF Baiano, bem como ao Reitor;

10. Analisar, consolidar e verificar a pertinência das solicitações dos usuários de operacionalização e customização do Sistema, emitindo parecer sobre a viabilidade ou não das solicitações, bem como mediar a relação entre o usuário final e a contratada.

11. Acompanhar e avaliar resultados.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1282, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I- Constituir a Comissão de Ajuste de Lotação de Servidores, para num prazo de trinta dias, realizar a identificação da lotação dos servidores do IF Baiano e efetivar o devido lançamento ou ajuste no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), a ser constituída pelos seguintes servidores:

- MARCELA SACRAMENTO DO ESPÍRITO SANTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2017441 – Presidente da Comissão;

- IVE SANTANA CRUZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1886263.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1283, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Avaliação de Sistemas de RH, composta pelos servidores:

- ANDERSON SANTANA DE SOUZA, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 1825390;
- LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1898189;
- UILMA DOS SANTOS REIS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2045132;
- LINA CARVALHO LEAL, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1790195;

II – São atribuições da Comissão de Avaliação de Sistemas de RH:

- Pesquisar, analisar, testar e emitir parecer sobre Sistemas de RH passíveis de implantação no Instituto;
- Analisar e emitir relatório sobre a viabilidade de aquisição de Sistemas de RH;
- Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar o processo de aquisição e implantação de um Sistema de RH;
- Monitorar o processo de implantação, reportando eventuais anormalidades ou falhas do Sistema de RH;
- Acompanhar e avaliar os resultados do processo de implantação do sistema.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1284, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I- Alterar, a partir de 24/03/2014, a lotação da servidora EDNA DE SANTANA MELO E SILVA, Psicóloga, Matrícula SIAPE 1217876, da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1286, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Revogar a portaria nº 619, publicada no BSI de maio de 2013, que trata da composição de Grupo de Trabalho (GT) para criação do Curso Técnico Subsequente no Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na modalidade EaD.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIEMNTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.287, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Suspende, **em caráter provisório**, os efeitos da portaria nº 1.216, publicada no BSI de maio de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 1290 – Dispensar o servidor MARCO TULIO FRAGA DA SILVA, Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE nº 1214226, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-01, *Campus* Guanambi.

Nº 1291 – Dispensar o servidor ROGERIO BRITO SANTANA PIRES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1792950, da substituição eventual do titular da função de Chefe do setor de Patrimônio, Código FG-03, *Campus* Guanambi.

II – Estas portarias entram em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.299, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I- Designar a servidora RITA DE CÁSSIA MIGUEL DOS ANJOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2016688, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Conformidade, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.301, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Ramon Cerqueira Gomes	1796224	Bom Jesus da Lapa	E-203	E-303	16/04/14	23328.000105/2014-85
Rodrigo Neves Araújo	1847287	Bom Jesus da Lapa	D-203	D-303	04/04/14	23328.000109/2014-63

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.302, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
2022389	Glauceia Pinheiro Silva Santana	Auxiliar de Biblioteca	Senhor do Bonfim	25%	10/04/2014	23333.000200/2014-18
0051694	Maristela Santos Seixas	Assistente em Administração	Catu	25%	28/04/2014	23329.000220/2014-40

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.304, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I- Designar o servidor FLAVIO MENDES DE SOUZA, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 1755963, para substituir o titular da função de Coordenador de Pesquisa, Código FG-02, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Itapetinga.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.305, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho (GT) que será responsável pela proposição da estrutura do setor de Contabilidade no âmbito dos Campi e Reitoria, visando propiciar e assegurar a veracidade e fidedignidade das contas públicas e a perfeita observância às normas aplicáveis ao Patrimônio Público deste Instituto, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Ana Paula Marques de Figueredo	Reitoria	Assistente em Administração	1669288	537.571.495-72
Dreiser Silveira Gomes	Campus Guanambi	Contador	1625606	836.259.685-68
Leandro dos Santos Damasceno	Reitoria	Contador	1792811	007.688.874-42
Leonardo Carneiro Lapa	Reitoria	Contador	1887988	906.874.695-20

II – O Grupo de Trabalho terá um prazo de 90 (noventa) dias, contados após publicação desta Portaria, para conclusão dos seus trabalhos.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.306, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Suspende, **em caráter provisório**, os efeitos da portaria nº 1.217, publicada no BSI de maio de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1307, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir a Comissão responsável pela operacionalização da realização de exames médicos periódicos, com os seguintes servidores:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Lina Carvalho Leal	Assistente em Administração	1790195	Presidente
Alyne da Silva Müller Lima	Assistente Social	1891752	Membro
Edna de Santana Melo e Silva	Psicóloga	1217876	Membro

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1308, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão de contratação de empresa para realização de análise química que baseará a conclusão do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do IF Baiano, com os seguintes servidores:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
José Robson da Silva Dias	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1757643	Presidente
Luiz Lantyer Luz	Médico	1788648	Membro
Indira da Silva Oliveira De Sousa	Médica	1755795	Membro

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1309, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Especial de Remoção Permanente responsável pela realização de todo o trâmite do processo de Remoção Interna do IF Baiano, com os seguintes servidores:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Márcio Luis Bastos da Silva	Assistente em Administração	1049105	Presidente
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1828547	Membro
Humberto Ataíde Santiago Junior	Analista de Tecnologia da Informação	1753572	Membro
Edna de Santana Melo e Silva	Psicóloga	1217876	Membro

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.315, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 1.222, de 26 de maio de 2014, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado:
Da Reitoria para o *Campus* Senhor do Bonfim:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Vandemberg Salvador de Oliveira	Professor do EBTT	26/05/2014	Processo nº 23327.001044/2014-83

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEIA-SE:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

12. que o IF Baiano é uma Instituição de ensino multicampi, com vários *Campi* em funcionamento, espalhados no interior da Bahia, e a Reitoria, sediada em Salvador, é uma unidade eminentemente administrativa, não havendo estudantes na

Reitoria;

- que as aulas e demais atividades de pesquisa e extensão são realizadas para atender exclusivamente os estudantes nos *Campi*;

- que os *Campi* precisam de docentes qualificados e com carga horária suficiente para ministração de aulas teóricas e práticas, desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, e assumir cargos de confiança nesses;

- que a Normatização de Atividade Docente do IF Baiano, em seu Art. 25, Parágrafo Único, estabelece que “Docentes em Cargo de Direção, Função Gratificada e atividades de assessoramento em atividade na Reitoria estão desobrigados de exercer as atividades de aula”;

- que a demanda de docentes na Reitoria é motivada pelo interesse da administração, exclusivamente para as atividades de assessoramento em cargos de confiança da gestão (Pró-Reitores(as), Diretores(as), Coordenadores(as), Assessores(as));

- a necessidade de ampliação do quantitativo de docentes no *Campus*, de forma a atender tanto os limites máximos de carga horária em sala de aula quanto o de disciplinas ministradas por período letivo, determinados pela Normatização da Atividade Docente do IF Baiano;

13. que, com base nos itens anteriores, não é razoável manter-se docentes na Reitoria sem uma atribuição definida;

- que, visando-se o interesse público e por conta da necessidade de se prover os recursos humanos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas nos *Campi*, a presente gestão adota a política de que apenas os Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico atualmente investidos em cargo de direção ou função de confiança, desenvolverão suas atividades funcionais no âmbito da Reitoria;

RESOLVE:

I – Remover, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado, da Rei-

toria para o *Campus* Senhor do Bonfim:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Vandemberg Salvador de Oliveira	Professor do EBTT	26/05/2014	Processo nº 23327.001044/2014-83

II – Esta portaria não altera a data de vigência da Portaria nº 1.222, de 26 de maio de 2014.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.316, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 1.218, de 26 de maio de 2014, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado:

Da Reitoria para o *Campus* Guanambi:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Gerfson da Silva Rocha	Assistente em Administração	26/05/2014	Processo nº 23327.001043/2014-39

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEIA-SE:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- que o servidor foi removido de ofício por interesse da antiga administração para ocupar um cargo de confiança na Reitoria;

- que o IF Baiano é uma Instituição de ensino multicampi, com vários *Campi* em funcionamento, espalhados no interior da Bahia, e a Reitoria, sediada em Salvador, visa suprir as necessidades de recursos humanos e infraestruturais destes;
- que há necessidade de ampliação do quantitativo de Técnicos Administrativos, inclusive de Assistentes em Administração, nos dez *Campi* em funcionamento;
- o interesse público, observando-se a necessidade de se prover os recursos humanos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas nos *Campi*, destacando-se as atividades administrativas que são essenciais ao desenvolvimento das atividades fins, em que se sobressai a importância dos assistentes em administração para os *Campi*.

RESOLVE:

I – Remover, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado, da Reitoria para o *Campus* Guanambi:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Gerfson da Silva Rocha	Assistente em Administração	26/05/2014	Processo nº 23327.001043/2014-39

II – Esta Portaria não altera a data de vigência da Portaria nº 1.218, de 26 de maio de 2014.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.317, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 1.219, de 26 de maio de 2014, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, no interesse da Administração, a servidora abaixo relacionada:
Da Reitoria para o *Campus* Guanambi:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Ozenice Silva dos Santos	Professora EBTT	26/05/2014	Processo nº 23327.001048/2014-61

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEIA-SE:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- que o IF Baiano é uma Instituição de ensino multicampi, com vários *Campi* em funcionamento, situados no interior da Bahia, e a Reitoria, sediada em Salvador, é uma

unidade eminentemente administrativa, não havendo estudantes na Reitoria;

- que as aulas e demais atividades de pesquisa e extensão são realizadas para atender exclusivamente aos estudantes nos *Campi*;

- que os *Campi* precisam de docentes qualificados e com carga horária suficiente para ministração de aulas teóricas e práticas, desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, e assumir cargos de confiança nesses;

- que a Normatização de Atividade Docente do IF Baiano, em seu Art. 25, Parágrafo Único, estabelece que “Docentes em Cargo de Direção, Função Gratificada e atividades de assessoramento em atividade na Reitoria estão desobrigados de exercer as atividades de aula”;

- que a demanda de docentes na Reitoria é motivada pelo interesse da administração, exclusivamente para as atividades de assessoramento em cargos de confiança da gestão (Pró-Reitores(as), Diretores(as), Coordenadores(as), Assessores(as));

- a necessidade de ampliação do quantitativo de docentes no *Campus*, de forma a atender tanto os limites máximos de carga horária em sala de aula quanto o de disciplinas ministradas por período letivo, determinados pela Normatização da Atividade Docente do IF Baiano;

- que, com base nos itens anteriores, não é razoável manter-se docentes na Reitoria sem uma atribuição definida;

- que, visando-se o interesse público e por conta da necessidade de se prover os recursos humanos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas nos *Campi*, a presente gestão adota a política de que apenas os Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico atualmente investidos em cargo de direção ou função de confiança, desenvolverão suas atividades funcionais no âmbito da Reitoria;

RESOLVE:

I – Remover, no interesse da Administração, a servidora abaixo relacionada, da

Reitoria para o *Campus* Guanambi:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Ozenice Silva dos Santos	Professora EBTT	26/05/2014	Processo nº 23327.001048/2014-61

II – Esta portaria não altera a data de vigência da Portaria nº 1.219, de 26 de maio de 2014.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.318, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 1.220, de 26 de MAIO de 2014, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado:

Da Reitoria para o *Campus* Senhor do Bonfim:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	José Carlos de Carvalho	Assistente de Aluno	26/05/2014	Processo nº 23327.001054/2014-19

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEIA-SE:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- que o servidor foi removido de ofício por interesse da antiga administração para ocupar um cargo de confiança na Reitoria;
- que o IF Baiano é uma Instituição de ensino multicampi, com inúmeros *Campi* em

funcionamento, espalhados no interior da Bahia, e a Reitoria, sediada em Salvador, é uma unidade eminentemente administrativa, não havendo estudantes na Reitoria;

- que há necessidade de ampliação do quantitativo de Técnicos Administrativos, inclusive de Assistentes de Alunos, nos dez *Campi* em funcionamento;

- o interesse público, observando-se a necessidade de se prover os recursos humanos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas nos *Campi*, priorizando as atividades voltadas ao ensino, em que destaque-se a importância dos assistentes de alunos para os *Campi*.

RESOLVE:

I – Remover, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado:
Da Reitoria para o *Campus* Senhor do Bonfim:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	José Carlos de Carvalho	Assistente de Aluno	26/05/2014	Processo nº 23327.001054/2014-19

II – Esta Portaria não altera a data de vigência da Portaria nº 1.220, de 26 de maio de 2014.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.319, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **TIAGO DE CARVALHO QUEIROS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1753672, para substituir o titular da função de Coordenador de Dados e Informações Institucionais, Código FG-01, no período de 27/06/2014 a 10/07/2014, por motivo de férias, Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1321, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Cleisson Fabrício Leite Batista	2003972	Bom Jesus da Lapa	D101	D201	22/04/2014	23328.000107/2014-74

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.